



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 7

**- PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS
MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO /
COMUNICAÇÃO PRÉVIA / AUTORIZAÇÃO DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO**

30/11/2017



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Trabalho 6-2017
- Para a 1ª sessão ordinária
no dia de 14-11-2017 de 10h30m
D. Principal

15/11/2017

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de
Arcos de Valdevez
Praça Municipal
Salvador
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 6357/2017

14-11-2017

Assunto: PROPOSTA DE REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A
LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS
DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DO CONCELHO

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Exª certidão da deliberação camarária de 10.11.2017, que aprovou uma proposta de redução de 50% do valor das taxas municipais em vigor relativas a licenciamento/autorização de projetos de atividades económicas do concelho, para vigorar no ano de 2018.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em dez de novembro de dois mil e dezassete, consta a seguinte deliberação:-----

REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO:- Pela Presidência foi apresentada a seguinte Proposta no sentido de a Câmara Municipal manter para o ano de 2018 a redução do valor das taxas municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas no concelho:-----

“Considerando a Câmara Municipal tem em vigor desde o ano de 2014 o procedimento denominado “ **VIA VERDE -APOIO AO EMPREENDEDOR**”, com o objetivo de facilitar o relacionamento entre os empreendedores/agentes económicos e o Município, e de criar condições para a prestação de um serviço de encaminhamento e apreciação mais rápido e direto, dos processos administrativos relativos ao licenciamento/autorização de estabelecimentos de atividades económicas no concelho;-----

Considerando que, no conjunto das medidas administrativas implementadas, foi criado um incentivo de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzidas na redução das taxas municipais devidas pelo licenciamento da construção e pela autorização da utilização dos edifícios.-----

Considerando que se mantêm todos os pressupostos que conduziram à renovação, através da deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de novembro de 2016, de uma redução, no ano em curso, das taxas municipais relativas a licenciamento e autorização de atividades económicas no concelho, no âmbito do referido procedimento.-----

PROPONHO:-----

1 - Que a Câmara, em concordância com o exposto, e à semelhança do ano anterior, **aprove manter uma redução de 50% do valor das taxas municipais em vigor**, relativas ao licenciamento, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços;-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

2 - Que a referida redução de 50% abranja igualmente as autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; e os atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da competência do Município;-----

3 – Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018.-----

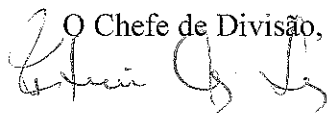
4 - Que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos os Vereadores. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em treze de novembro de dois mil e dezassete. -----

O Chefe de Divisão,


(Faustino Gomes Soares, Lic.)